



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Referenda termos de convênios de cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios de cedência de servidores.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos de convênios:

I - entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), firmado em 2 de janeiro de 2008, objetivando a cedência, no ano de 2008, de onze servidores públicos municipais do quadro de carreira, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por esta, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

II - entre o Município de Toledo e o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, celebrado em 3 de dezembro de 2007, objetivando a cedência, no ano de 2008, de servidora pública municipal do quadro de carreira, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por este, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

III - entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), celebrado em 2 de janeiro de 2008, objetivando a cedência, no ano de 2008, de nove servidores do quadro de carreira para prestar serviços a esta, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por esta, e a cedência de quinze servidores do quadro de carreira desta para prestar serviços ao Município, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

IV - entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo, celebrado em 3 de dezembro de 2007, objetivando a cedência, no ano de 2008, de servidora pública municipal do quadro de carreira, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por este, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

V - entre o Município de Toledo e a União Federal, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho, celebrado em 26 de fevereiro de 2008, objetivando a cedência, com início em 1º de janeiro e término em 30 de novembro de 2008, de servidor público municipal do quadro de carreira, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por esta, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

VI - entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, celebrado em 3 de dezembro de 2007, objetivando a cedência de dois servidores públicos municipais do quadro de carreira para prestar serviços na 201ª Zona Eleitoral de Toledo no ano de 2008, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados por este, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2008


LUIS ERIZEN
RELATOR